

OBJECTIVO PROGRAMA	DESCRIÇÃO	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO		EXEC. FINAN CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN CEIRA GLOBAL % (b)	
		ANO	ANOS SEQUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO			TOTAL
1.	FUNÇÕES GERAIS	580.640,00		580.640,00		431.335,38	74,29		
1.1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	542.340,00		542.340,00		411.010,94	75,78		
1.2.1.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	38.300,00		38.300,00		20.324,44	53,07		
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	3.045.280,00		3.045.280,00		2.122.072,80	69,68		
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	52.020,00		52.020,00		35.207,78	67,68		
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	500,00		500,00					
2.4.1.	HABITAÇÃO	1.000,00		1.000,00					
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	652.840,00		652.840,00		427.809,45	65,53		
2.4.3.	SANEAMENTO	1.070,00		1.070,00					
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	24.500,00		24.500,00		5.247,00	21,42		
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	13.130,00		13.130,00		7.377,37	56,19		
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	28.000,00		28.000,00		13.979,10	49,93		
2.5.1.	CULTURA	2.157.310,00		2.157.310,00		1.628.409,29	75,48		
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	114.910,00		114.910,00		4.042,81	3,52		
3.	FUNÇÕES ECONOMICAS	1.774.335,00		1.774.335,00		323.150,02	18,21		
3.1.0.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	198.565,00		1.698.565,00		30.342,16	1,79		
3.2.0.	INDÚSTRIA E ENERGIA	384.270,00		2.384.270,00		73.012,21	19,00		
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	423.000,00		423.000,00		106.367,93	25,15		
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	127.500,00		127.500,00					
3.4.2.	TURISMO	611.000,00		611.000,00		113.427,72	18,56		
3.5.0.	OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS	30.000,00		30.000,00					
4.	OUTRAS FUNÇÕES	24.450,00		24.450,00		11.500,00	47,03		
4.3.0.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	24.450,00		24.450,00		11.500,00	47,03		
	<b>TOTAL GERAL . . . . .</b>	<b>5.424.705,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>8.924.705,00</b>		<b>2.888.058,20</b>	<b>53,24</b>		

**Anotações**

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano \* 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado \* 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)